



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : pmserra@zipway.com.br

**DECRETO 002/2004 de 05 de janeiro de 2004.**

***“Designa a Servidora Clair Fátima Andreis Peiter, Agente de Controle Interno”***

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº 611/2003 de 02/12/2003,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica designada a Servidora Clair Fátima Andreis Peiter, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Contadora, Nível 51 do Grupo 5 – Técnico Científico, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças para responder interinamente pelo Cargo de Agente de Controle Interno nos termos da Lei 611/2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 080/2003 de 01 outubro de 2003 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2004.

  
LUIZ ZORZI  
Prefeito Municipal

